



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 023/2020

Suspende Calendário Acadêmico
2020

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista:

- o disposto no artigo 7º da Resolução CONSU no10/2020:
Art. 7º - Os desdobramentos acadêmicos das decisões presentes nesta Resolução, ou casos excepcionais, serão definidos pelos Conselhos respectivos, preferencialmente, de forma remota, a critério das Pró-Reitorias.
- o que foi deliberado nas reuniões remotas ocorridas nos dias 20 a 24 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o Calendário Acadêmico de 2020 por tempo indeterminado a partir do dia 25 de março de 2020.

Parágrafo único: a suspensão do calendário acadêmico será aplicada em todos os cursos de graduação, presencial e a distância, dos Campi de Juiz de Fora e Governador Valadares.

Art. 2º - Quando o Conselho Superior – CONSU indicar o retorno às atividades, o Conselho Setorial de Graduação – Congrad deverá propor novo calendário acadêmico para cumprir o que não foi realizado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de março de 2020.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação